



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços N° 2020.03.17.1.

Objeto da Licitação: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência e Especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Data da Abertura : 13 de Abril de 2020
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos 13 de Abril de 2020, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência da primeira. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo a Habilitação das licitantes referentes à Tomada de Preços nº 2020.03.17.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **A N VASCONCELOS JUNIOR ME; MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA ME e ANISIA DE SOUZA LIMA**. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que apenas a empresa **ANISIA DE SOUZA LIMA** se fez representar, todo o restante enviando apenas os envelopes. A Senhora Presidente, com acatamento dos presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando a juntada dos envelopes contendo as propostas de preço, e a abertura da Habilitação, quando a Senhora Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise nos documentos de Habilitação apresentados, a sessão ficaria suspensa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Membro	AYDA REGINA SOUSA LIMA MEDEIROS	
Presidente	MARIA FERNANDA BEZERRA	
Membro	BRUNO BEZERRA BASTOS	

Licitantes

Comissão	
Licitantes	Assinatura
ANISIA DE SOUZA LIMA	

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2020.03.17.1

Objeto da Licitação: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 25 de maio de 2020

Horário : 09:00 (nove) horas

Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

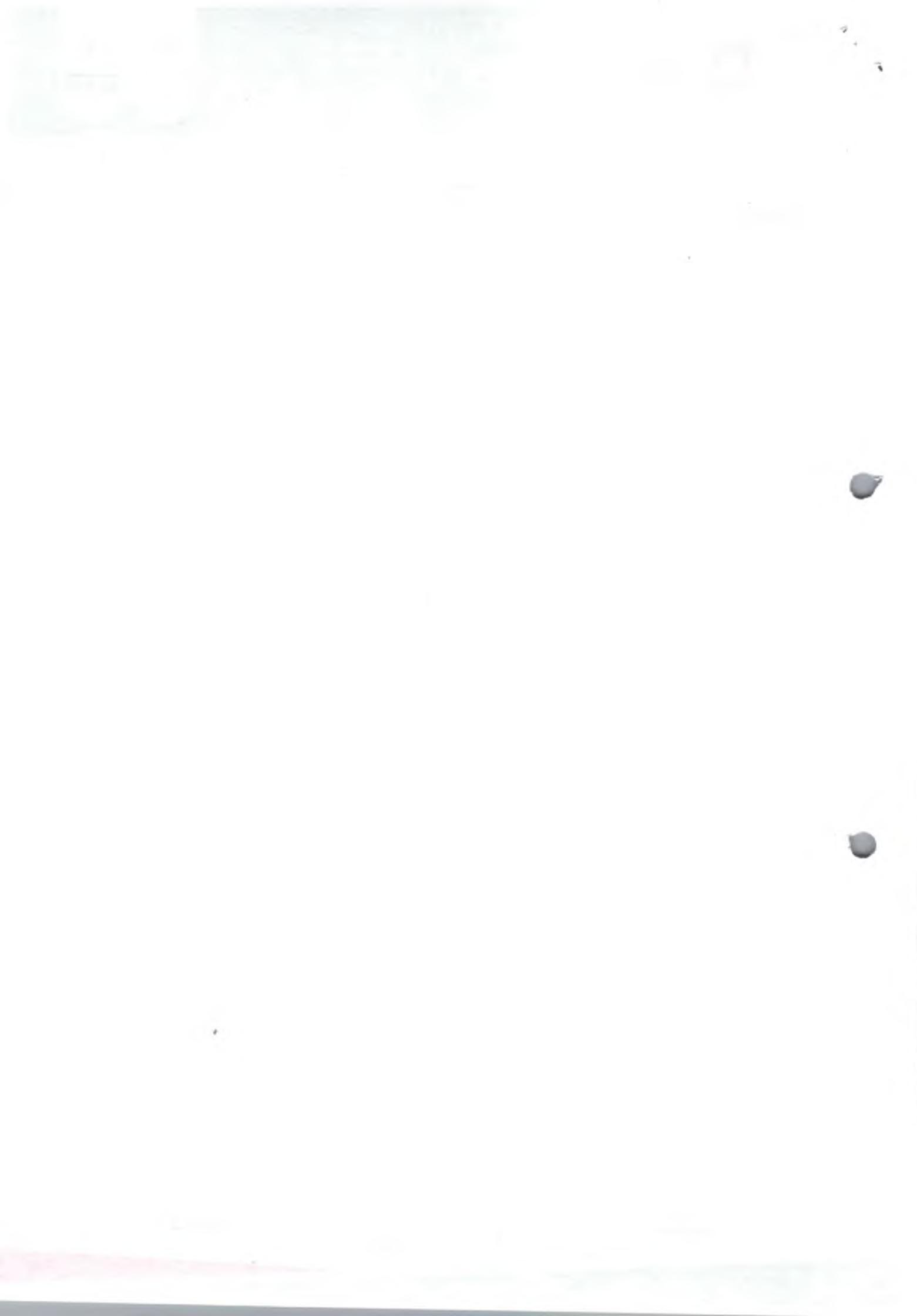
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, nomeada pela Portaria nº 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2020.03.17.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a sessão. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas -**ANISIA DE SOUZA LIMA, MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME, A N VASCONCELOS JUNIOR**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação



Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	





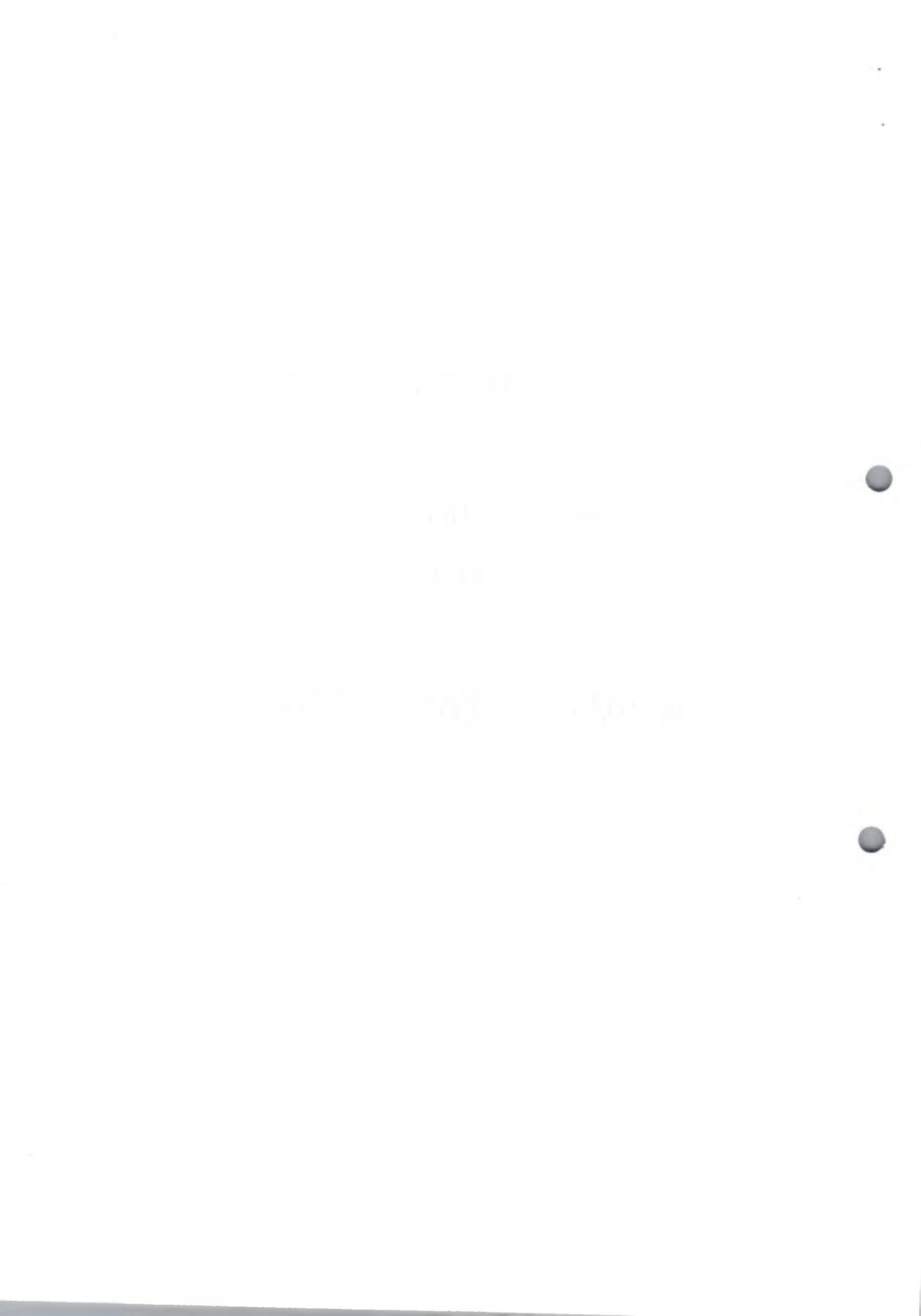


COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1





A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARI/CE, nos termos do art. 149 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial profissional no âmbito municipal para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em conformidade com o que está disposto no piso nacional fixado pela Lei Federal nº 11.738/2008, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) para os professores com graduação e pós-graduação, e ainda, 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) para professores de nível médio.

§ 1º - O reajuste previsto no caput deste artigo tem por fundamento a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF - que aprovou na íntegra a Lei nº 11.738/2008 e as orientações do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em conformidade com o que trata o art. 1º desta Lei, nos casos em que este ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor reajustado, na forma contida no art. 4º da Lei Federal 11.738/2008.

§ 1º Este ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação de que trata o reajuste do caput deste artigo.

§ 2º A União será responsável por cooperar tecnicamente com este ente federativo em caso de não conseguir assegurar o pagamento do piso, de forma a assessorá-lo no planejamento e aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos.

Art. 3º O piso salarial profissional do magistério público da educação básica no âmbito municipal, a exemplo do piso nacional fixado pela Lei Federal 11.738/2008 será atualizado, anualmente.

Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na lei orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64, bem assim autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de janeiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari/CE, aos 22 dias de maio de 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8E8F81B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.10.1**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atuar nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** - , J 2 **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J.N DOS SANTOS - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, J H S SERVIÇOS E OBRAS, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada - **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE**, por não apresentar certidão negativa de falência e concordata, descumprindo o item 3.3.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 25 de Maio de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:874147E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.17.1**, cujo objeto é a **Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório**, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** - **ANISIA DE SOUZA LIMA, MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME e A N VASCONCELOS JUNIOR**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 25 de Maio de 2020.

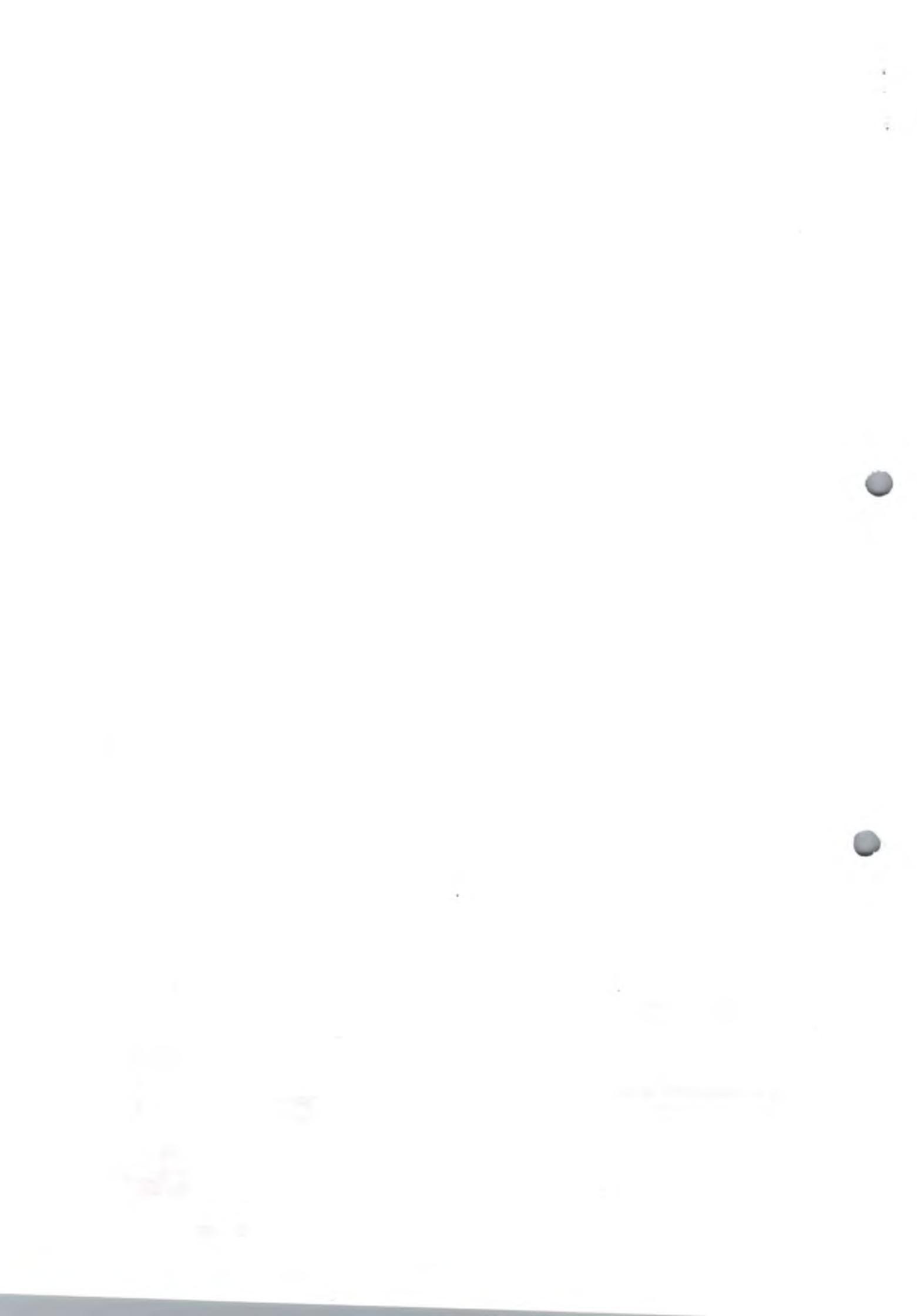
MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2CF00F08

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
Nº 2020.03.16.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2020.03.16.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de



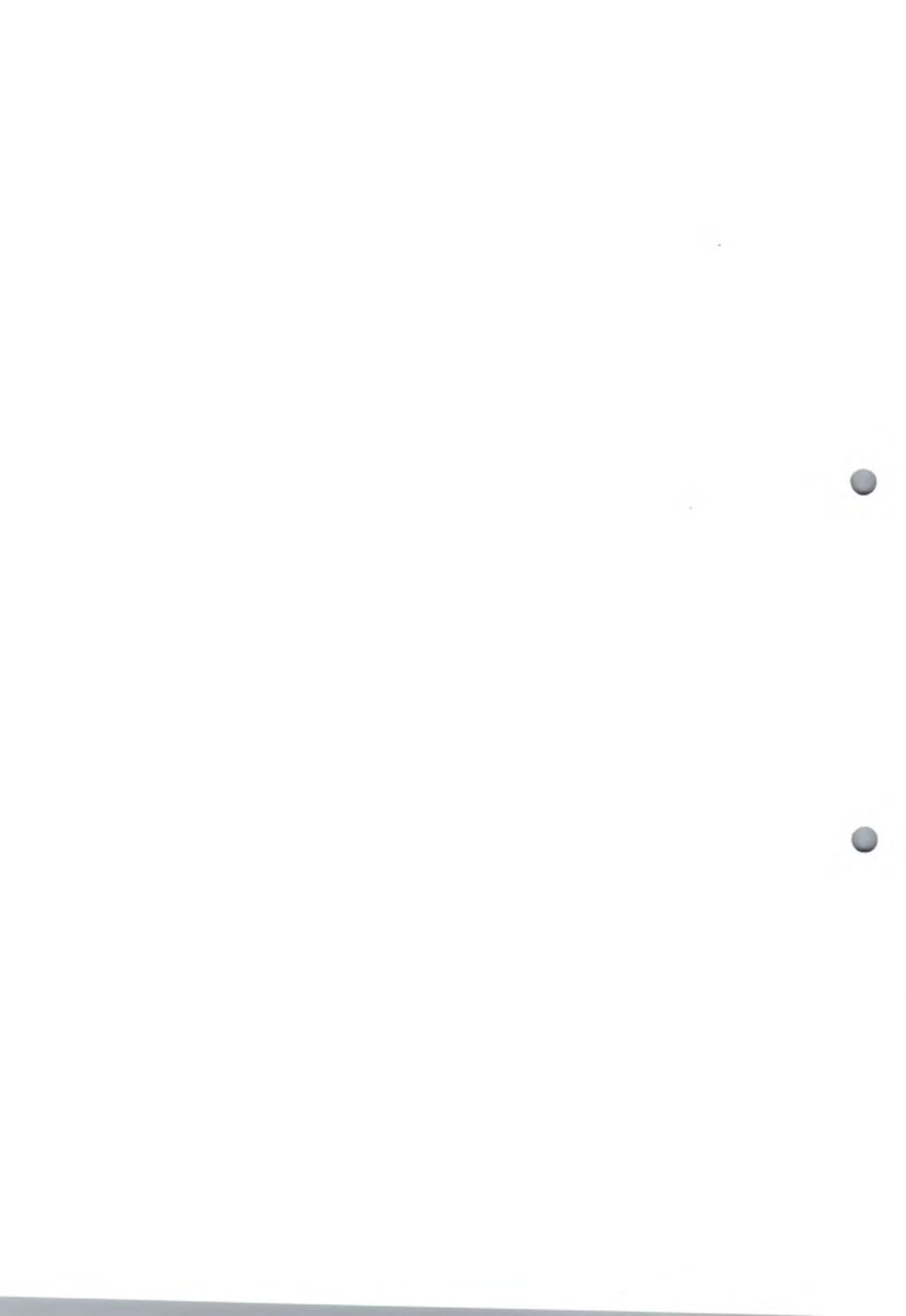




COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1





e oitenta e cinco reais), Francisca Lopes da Silva, valor global do contrato 2020.05.12.12: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), celebrado entre: Francisco Antônio dos Santos, valor global do contrato 2020.05.12.13: celebrado entre: Francisco de Assis Garcia Oliveira, valor global do contrato 2020.05.12.14: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), celebrado entre: Irandevy Fernandes Silva Lima, valor global do contrato 2020.05.12.15: R\$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), celebrado entre: Ivanildo da Silva Ferreira, valor global do contrato 2020.05.12.16: R\$ 13.682,80 (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre: Jesus Gonçalves de Pinho, valor global do contrato 2020.05.12.17: R\$ 7.342,80 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre: Joao Damazio, valor global do contrato 2020.05.12.18: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), celebrado entre: Joaquim Sátiro Neto, valor global do contrato 2020.05.12.19: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), celebrado entre: Jonata Goncalves Fernandes, valor global do contrato 2020.05.12.20: R\$ 11.142,80 (onze mil centos e quarenta dois reais e oitenta centavos), celebrado entre: Jose Genivaldo Misael, valor global do contrato 2020.05.12.21: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), celebrado entre: Jose Jerffeson de Sousa Costa, valor global do contrato 2020.05.12.22: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), celebrado entre: Jose Josene Costa, valor global do contrato 2020.05.12.23: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), celebrado entre: Josivânia Alves Gonçalves, valor global do contrato 2020.05.12.24: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), celebrado entre: Lidia Maria Alves de Freitas, valor global do contrato 2020.05.12.25: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Luciana Alves de Lima, valor global do contrato 2020.05.12.26: R\$ 8.562,80 (oito mil quinhentos sessenta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre: Luiz Dennisvaldo Guedes da Silva, valor global do contrato 2020.05.12.27: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), celebrado entre: Luiza Ismenia da Silva Adorno, valor global do contrato 2020.05.12.28: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), celebrado entre: Lusinete Alves Bezerra Silva, valor global do contrato 2020.05.12.29: R\$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta cinco reais), celebrado entre: Manoel Clementino da Silva Junior, valor global do contrato 2020.05.12.30: R\$ 6.262,80 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), celebrado entre: Marcos Antonio Bezerra, valor global do contrato 2020.05.12.31: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais), celebrado entre: Maria Edilania Costa Ferreira, valor global do contrato 2020.05.12.32: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), celebrado entre: Mayara Vanessa Bezerra Silva, valor global do contrato 2020.05.12.33: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), celebrado entre: Raimunda Bezerra da Silva Vieira, valor global do contrato 2020.05.12.34: R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais), celebrado entre: Raimundo Luciano Timoteo de Freitas, valor global do contrato 2020.05.12.35: R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), celebrado entre: Raimundo Soares Barbosa Neto, valor global do contrato 2020.05.12.36: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), celebrado entre: Sandra Liduina da Costa, valor global do contrato 2020.05.12.37: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), celebrado entre: Severiano Oliveira Duarte, tendo como Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Antônio Fernandes de Lima. **Dotação Orçamentária:** 12.361.0231.2.030.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE e **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Vigência dos Contratos:** 31 de dezembro de 2020. **Data dos Contratos:** 12 de maio de 2020.

Várzea Alegre/CE, 20 de maio de 2020

ANTONIO FERNANDES DE LIMA

Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D73B74EA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.03.17.1 - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento ao certame licitatório** na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.17.1**, cujo objeto é a Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório, neste dia 05 de Junho de 2020 às 11:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Junho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0EB01519

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.03.10.1 - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento ao certame licitatório** na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.03.10.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial incluindo reposição de insumos, para atua nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 08 de Junho de 2020 às 11:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 03 de Junho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

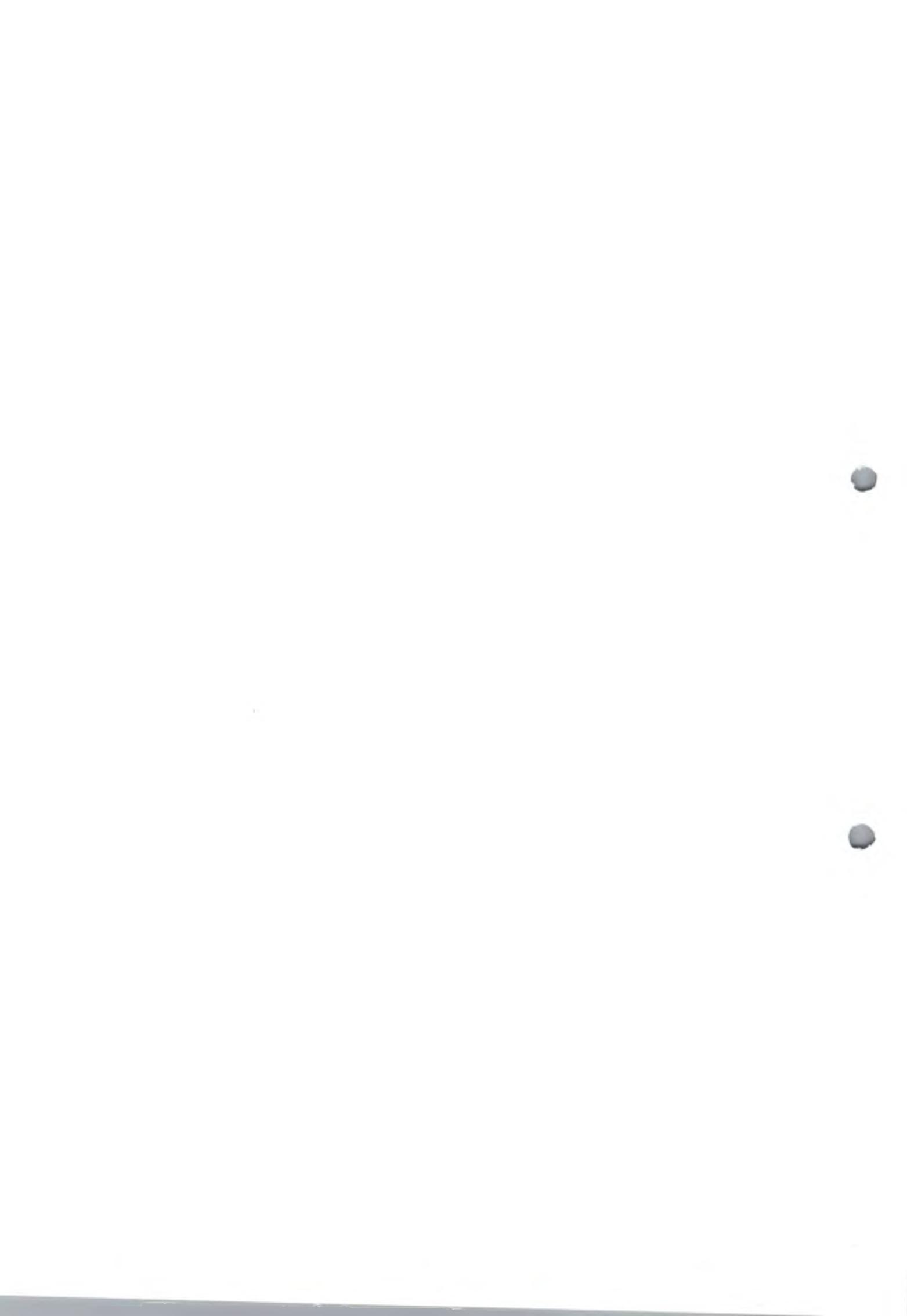
Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E2CB5447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 758 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento do Município de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:



Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2020.03.17.1.

Várzea Alegre/CE, 05 de junho de 2020 .

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PROCESSO:
TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.17.1

ORÇÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

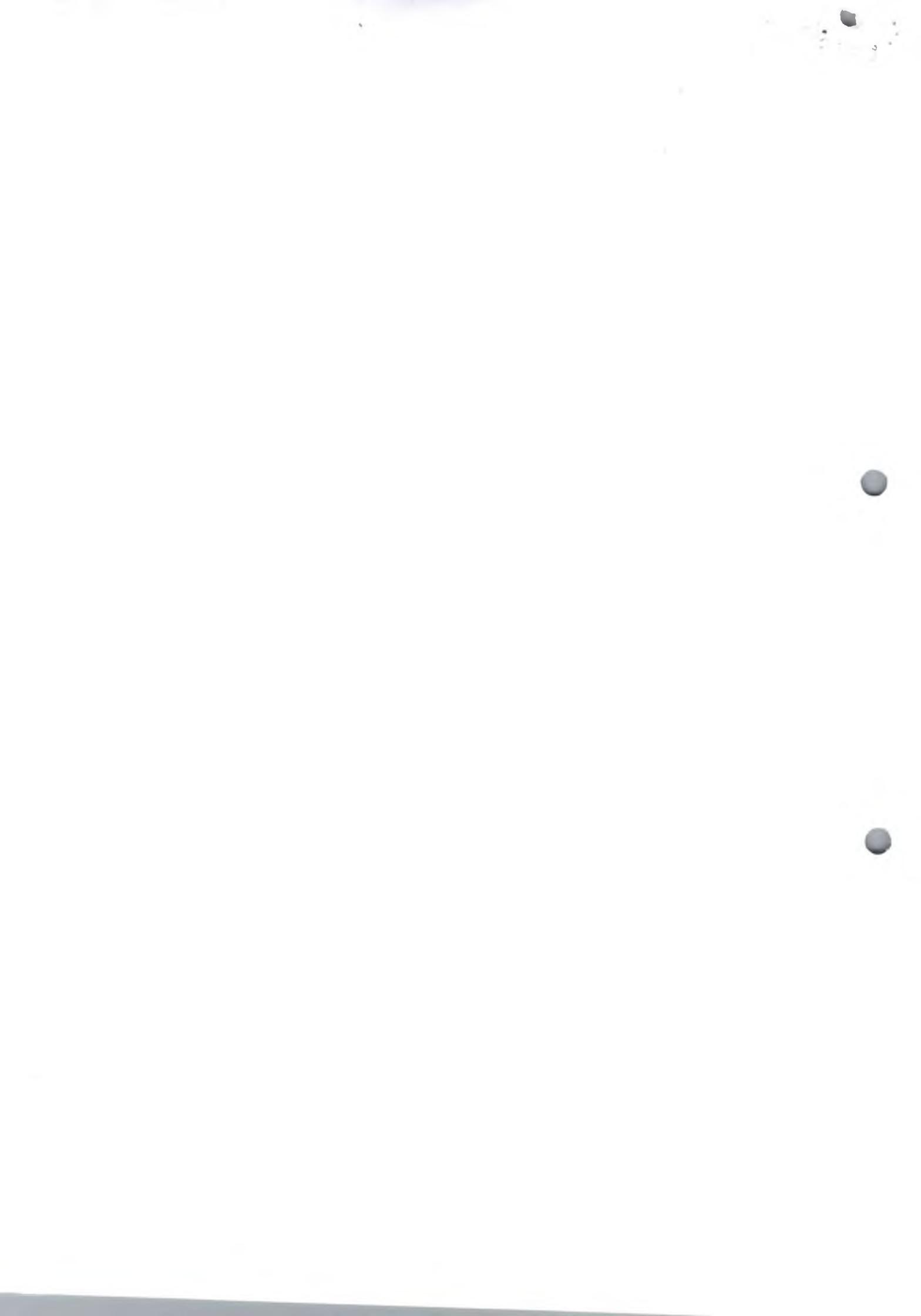
DATA / HORA:
DATA DE ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO: 09H00MIN.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL	UNIT EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	PLAYGROUND DE MADEIRA MAÇARANDUBA COLORIDO (PINTADA COM TINTA À BASE DE ÓLEO DE DIVERSAS CORES) COMPOSTO POR: BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, 01 (UMA) CASINHA COM PLATAFORMA COBERTA COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00M DO SOLO SAÍDAS PARA 01 (UMA) PRANCHA DE ESCORREGADOR, 01(UMA) ESCADA EM MADEIRA, 01 (UMA) RAMPA DE ESCALADA. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 16071 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. EM TODOS OS TOPOS DOS TRONCOS DEVERÁ SER APLICADO IMPERMEABILIZANTE PARA PREVENÇÃO DE DESGASTES E APODRECIMENTO. OS CANTOS E BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS. E AS SUPERFÍCIES DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FARPAS OU LASCAS. FICHA TÉCNICA COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3M E ALTURA: 3M.	UND	10	DP FITNESS	R\$ 4.277,78	R\$ 42.777,80	QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
VALOR						R\$ 42.777,80	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	
GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 42.777,80	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME





COMERCIAL ANIZ

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES



OBJETO:

A LICITAÇÃO EM QUE ESTÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND, INCLUINDO A MONTAGEM COMPLETA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL CONVOCATORIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS.

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

- PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883/91 AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1.
- DECLARAMOS AINDA QUE, APÓS A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PRELIMINAR, NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.
- ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIDELMENTE FORNECER O(S) PRODUTO(S) COTADO(S) NO(S) ANEXO(S) CASO SEJAMOS VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO.
- DECLARAMOS QUE NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TODOS OS TRIBUTOS, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.
- DECLARAMOS, PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO A TOMADA DE PREÇOS, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
- DECLARAMOS QUE RESPONDEMOS POR TODOS OS PREJUÍZOS, PERDAS E DANOS QUE VENHAM A OCORRER REFERENTES AO TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS, CASO VENHA A SER CONTRATADO.

COMERCIAL ANIZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (ANISIA DE SOUZA LIMA ME)

LOCALIZADA A AV. ODILON GUIMARÃES, 2556 (B) - JOSÉ DE ALENCAR - FORTALEZA/CE CEP: 60.831-295 - FONE: (85) 9.9682-7090, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 33.146.817/0001-21 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.928112-1

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: (BRADESCO) AG - 0631-9 C/C - 51079-3

REPRESENTANTE: ANISIA DE SOUZA LIMA

RG: 98097189147 / CPF: 929.017.693-15

NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDEREÇO: RUA OTONI SÁ, 185 - MANGABEIRA - EU SÉBIO/CE CEP: 61.760-000

FORTALEZA/CE, 30 DE MARÇO DE 2020

COMERCIAL ANIZ
COM. & REPRESENTAÇÕES
Anisia de Souza Lima
CNPJ: 33.146.817/0001-21

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME

Av. Odilon Guimarães, 2556 (B) - José de Alencar - Fortaleza/CE CEP: 60.831-295
Fone: (85) 9.8175-9741 E-mail: comercialaniz@outlook.com CNPJ: 33.146.817/0001-21



DESTINATÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

PROCESSO:
TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.03.17.1

ÓRGÃO GERENCIADOR:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO

DATA / HORA:
DATA DE ABERTURA: 06 DE ABRIL DE 2020
HORÁRIO: 09H00MIN.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL	UNIT EXTENSO	TOTAL EXTENSO
1	PLAYGROUND DE MADEIRA MAÇARANDUBA COLORIDO (PINTADA COM TINTA À BASE DE ÓLEO DE DIVERSAS CORES) COMPOSTO POR: BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, 01 (UMA) CASINHA COM PLATAFORMA COBERTA COM ALTURA MÍNIMA DE 3,90M DO SOLO, SAÍDAS PARA 01 (UMA) PRANCHA DE ESCORREGADOR, 01 (UMA) ESCADA EM MADEIRA, 01 (UMA) RAMPA DE ESCALADA. O PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM ATENDER A NORMA BRASILEIRA NBR 16071 QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DE BRINQUEDOS DE PLAYGROUND. EM TODOS OS TOPOS DOS TRONCOS DEVERA SER APLICADO IMPERMEABILIZANTE PARA PREVENÇÃO DE DESGASTES E APODRECTAMENTO. OS CANTOS E BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS. E AS SUPERFÍCIES DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, FARPAS OU LASCAS. FICHA TECNICA COM MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 3M E ALTURA: 3M.	UND	10	DP FITNESS	R\$ 4.277,78	R\$ 42.777,80	QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
VALOR						R\$ 42.777,80	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	
GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 42.777,80	QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	

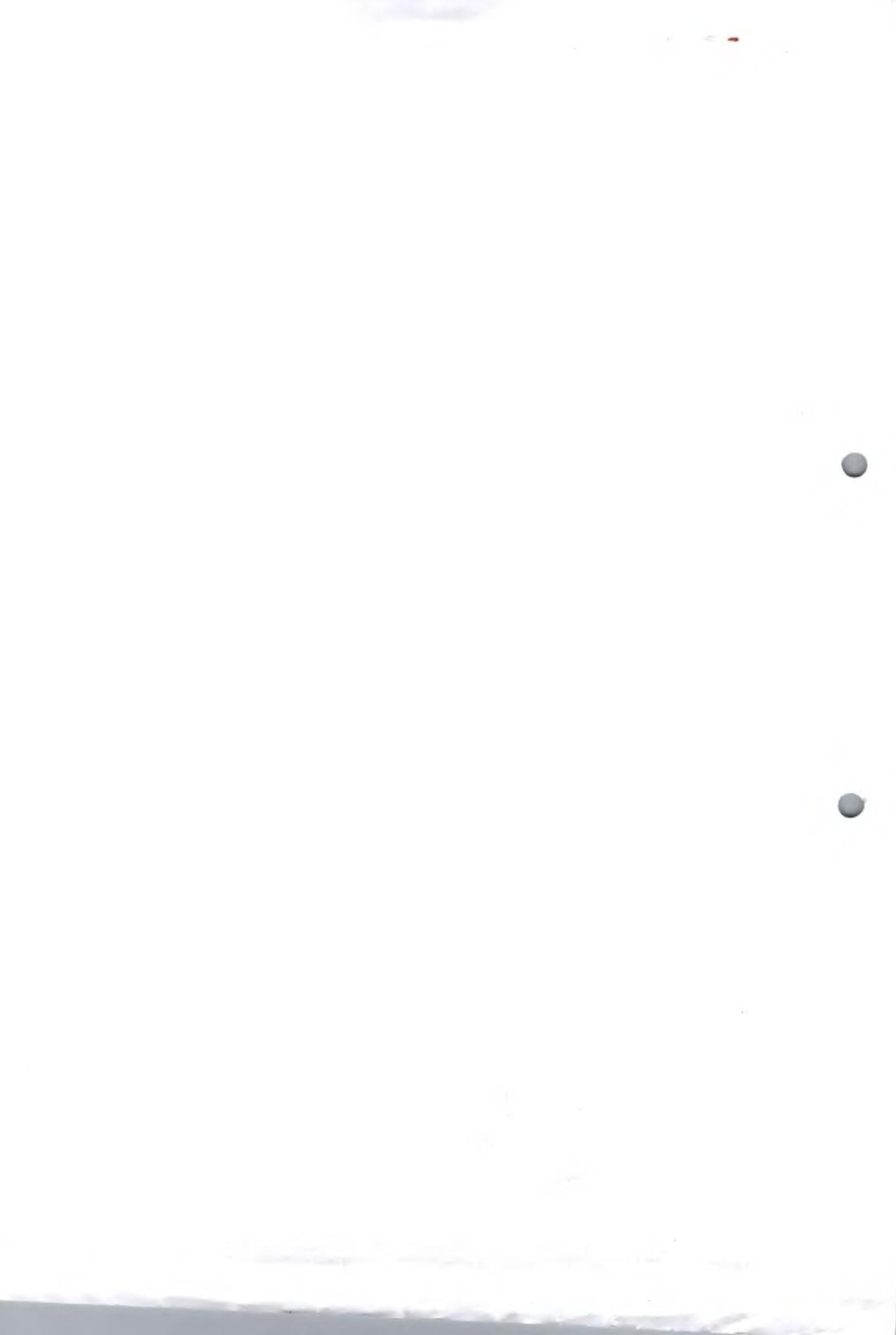
C

9

[Handwritten signature]

03/06

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME





Processo 8506495-24.2020.8.06.0000

Dados da Autuação

Autuado em: 20/03/2020 às 10:27

Unidade origem: GADESTEODORO - GADES - TEODORO SILVA SANTOS

Unidade responsável: CGJUGABCGJ - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Parte: TEODORO SILVA SANTOS

Assunto: Adoção - Informações / Documentos

Detalhamento: Provimetno

C G

AS/06
[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PALÁCIO DA JUSTIÇA

Processo: 8506495-24.2020.8.06.0000 Vol. 001

Entrada: 20/03/2020 às 10:27

Autuado em: 20/03/2020 às 10:27

Unidade de origem: GADES - TEODORO SILVA SANTOS

Requerente: TEODORO SILVA SANTOS

Tipo de Assunto: Gestão Administrativa

Assunto: Adoção - Informações / Documentos

Detalhamento: Provimento





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



PROVIMENTO Nº 04-1 /2020/CGJCE

Determina o fechamento dos Serviços Notariais e Registros do estado do Ceará, temporariamente, em razão da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979/2020, e dos Decretos Estaduais de nºs 33.510/2020 e 33.519/2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 25, de 17.03.2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que traz orientações de medidas preventivas em relação ao serviço extrajudicial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 497/2020 expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19) e o aumento de casos já confirmados pelo Ministério da Saúde, com a necessidade de se estabelecer o isolamento social da população para evitar a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento dos serviços essenciais e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de todos os delegatários, funcionários, colaboradores e usuários do serviço extrajudicial.

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por esaj.tjce.jus.br e TEODORO SILVA SANTOS. Data da última assinatura: 20/03/2020 às 10:37:23.

CS
C
04/06



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento de todos os Serviços Notariais e Registrais no estado do Ceará durante o período de 20/03/2020 a 27/03/2020, inclusive, sujeito a prorrogação conforme a evolução da situação.

Art. 2º - Fica estabelecido no âmbito de todas as serventias extrajudiciais o regime de plantão ininterrupto para atendimento ao público relativo às medidas urgentes previstas em lei, devendo permanecer pelo menos um preposto de cada serventia apto a abrir o cartório e efetuar o ato, observadas as devidas cautelas e orientações governamentais a respeito do contato pessoal com o usuário.

Parágrafo único - Para efeitos de cumprimento da previsão do caput, o responsável pelo serviço deverá fornecer à Direção do Foro, por e-mail, o número do telefone e o nome da pessoa apta a receber o chamado pelo plantão em caso de urgência.

Art. 3º - Eventuais situações de urgência não previstas em lei, ou situação de eventualidade em relação às medidas urgentes estabelecidas em norma, que sejam alegadas pelos usuários passarão pela prévia análise do Juiz de Direito Diretor do Foro, na condição de Juiz Corregedor Permanente da comarca, ou do Juiz de Direito Plantonista a que estiver a serventia vinculada;

Parágrafo único - Verificada a pertinência da alegação, o Juiz determinará que o respectivo titular ou interino pratique excepcionalmente o ato, observadas as devidas cautelas e orientações apta a receber o chamado pelo plantão em caso de urgência.

Art 4º - O Juiz de Direito Diretor do Foro, na condição de Juiz Corregedor Permanente da comarca, ou do Juiz de Direito Plantonista deverá ainda designar registrador para a prática de ato em caso de situação eventual da impossibilidade de atuação do responsável pelo expediente, em relação aos atos urgentes estabelecidos em lei. Devendo tal designação recair preferencialmente sobre registrador que detenha a mesma atribuição na comarca, ou de comarca contigua se não for possível.

U



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Art. 5º - Fica autorizada a continuidade do funcionamento das Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados das respectivas especialidades, para que possam manter atendimento remoto aos usuários.

Art. 6º - Os delegatários das serventias extrajudiciais devem empenhar medidas no sentido de favorecer a prestação do serviço à distância por meio das Centrais Eletrônicas, mediante maior divulgação dos procedimentos junto ao público e com assistência e suporte necessários.

Art. 7º - Os delegatários deverão divulgar a mudança da logística de atendimento aos usuários, dentro dos parâmetros estabelecidos, no mínimo por meio de publicação em sites/redes sociais e de informativos físicos fixados nas fachadas das sedes das serventias.

Art. 8º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 20 de março de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
(ASSINATURA DIGITAL)
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



Estado do Ceará
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PALÁCIO DA JUSTIÇA

Processo: 8506700-53.2020.8.06.0000 Vol. 001

Entrada: 29/03/2020 às 16:03

Autuado em: 29/03/2020 às 16:03

Unidade de origem: GADES - TEODORO SILVA SANTOS

Requerente: TEODORO SILVA SANTOS

Tipo de Assunto: Gestão da Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Pedido de Providências

Detalhamento: Provimento 06



CG

C

[Handwritten signature]



Processo 8506700-53.2020.8.06.0000

Dados da Autuação

Autuado em: 29/03/2020 às 16:03

Unidade origem: GADESTEODORC - GADES - TEODORO SILVA SANTOS

Unidade responsável: CGJUGABCGJ - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Parte: TEODORO SILVA SANTOS

Assunto: Pedido de Providências

Detalhamento: Provimento 06

C

ca



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 06/2020/CGJCE

Determina a suspensão do atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do estado do Ceará, como medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da COVID-19, e regula a suspensão de prazos para a lavratura de atos notariais e de registro.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979/2020, e dos Decretos Estaduais de nºs 33.510/2020 e 33.519/2020, que dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 45, de 17 de março de 2020, do Provimento nº 91, de 22 de março de 2020, normas da Corregedoria Nacional de Justiça, que tratam de medidas preventivas em relação ao serviço extrajudicial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 497/2020 expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre medidas emergenciais preventivas no enfrentamento do avanço infeccioso do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de Notários, Registradores, Colaboradores e usuários dos serviços notariais e de registro em geral.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial no âmbito dos Serviços Notariais e de Registro do estado do Ceará a cargo dos notários, registradores e responsáveis interinos pelos expedientes, no período de 30 de março de 2020 até 15 de abril de 2020.

§1º. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser reduzido ou prorrogado, por ato do Corregedor-Geral da Justiça, à luz dos informes oficiais das autoridades de saúde acerca da pandemia referente à COVID-19 no estado do Ceará;

§2º. No período de suspensão deverá ser garantido atendimento presencial para os casos urgentes, em todas as modalidades dos serviços notariais e de registro, mediante prévio agendamento a ser realizado pelos endereços eletrônicos oficiais (e-mails) disponibilizados pelas Serventias Extrajudiciais, observando-se as medidas relativas à distância entre as pessoas e medidas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública;

§3º. Caberá ao usuário justificar no e-mail a urgência, bem como informar o número de pessoas que comparecerão ao ato, devendo ao tabelião ou registrador deferir ou indeferir o agendamento, também por e-mail, conforme o motivo alegado para a urgência;

§4º. Nos casos de urgência, a serventia efetuará o pré-atendimento virtual, inclusive com o recebimento dos documentos necessários via e-mail, para elaboração e conferência prévia, a fim de reduzir o tempo de permanência do usuário no interior da serventia, sem prejuízo da reanálise dos documentos originais quando do comparecimento à serventia.

Art. 2º - Os delegatários deverão divulgar a mudança da logística de atendimento aos usuários do serviço, inserindo em suas páginas eletrônicas os esclarecimentos necessários ao usuário do serviço, bem como manter afixado na porta de suas serventias cartaz contendo informações sobre os telefones e e-mails disponíveis para a comunicação com o responsável pelo serviço.

Art. 3º - Durante o período de suspensão dos atendimentos presenciais, o atendimento poderá ser realizado mediante teletrabalho, por meio das ferramentas



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

disponibilizadas pelo notário ou registrador, priorizando-se a prestação de atendimentos pelas Centrais Eletrônicas já implementadas e em funcionamento.

§1º. Os delegatários deverão observar que a manutenção da prestação dos serviços de forma remota não implicará, de qualquer forma, em idas constantes do Tabelião ou Registrador – ou de seus colaboradores – à respectiva Serventia, visando reduzir ao máximo o trânsito de pessoas;

§2º. Os casos de urgência e as circunstâncias em que forem necessárias a abertura da serventia extrajudicial deverão ser praticados preferencialmente, pelo próprio Tabelião ou Registrador responsável pela unidade extrajudicial, salvo se este estiver inserido em grupo de risco indicado pelas autoridades de saúde, devendo ser adotados todos os cuidados necessários.

Art. 4º. Os Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão fazer atendimento presencial em regime de plantão, nos termos do art. 2º, do Provimento 04/2020-CGJCE, de 20 de março de 2020, para fins de registro de nascimento e óbito e emissão de suas respectivas certidões. Observando as medidas relativas à distância entre as pessoas e medidas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública. Bem como, efetivarem dentro dos prazos, as obrigações acessórias atinentes, relativas à alimentação de dados junto aos órgãos públicos, como SIRC e outros;

§1º. Além do atendimento previsto no §2º do artigo 1º deste Provimento, serão mantidos todos os serviços prestados por intermédio da Central de Informações do Registro Civil – CRC-CE (www.registrocivil.org.br), dentro das possibilidades da serventia demandada;

§2º. As cerimônias de casamento civil agendadas para período indicado no art. 1º deste Provimento devem ser reagendadas para momento posterior, salvo os casos de urgência;

§3º. A cerimônia de casamento civil já agendadas e que não possam ser adiadas em virtude de urgência, será realizada com os cuidados necessários, podendo ser celebrada por Juiz de Paz “AdHoc” nomeado pelo Juiz Corregedor Permanente da respectiva comarca, caso o Juiz da Paz esteja inserido em grupo de risco indicado pelas autoridades de saúde ou não possa participar da celebração por motivo de ordem pessoal. Devendo, o registrador,

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

observar, em todo caso, as diretrizes do Decreto Estadual de nº 33.519/2020, de 19 de março de 2020, evitando-se o acúmulo de pessoas dentro do ambiente da Serventia, bem como observando as medidas relativas à distância entre as pessoas e medidas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública;

§4º. A eficácia da certidão de habilitação de casamento que expirar dentro dos próximos sessenta dias fica prorrogada por mais noventa dias a contar do prazo em que se daria a expiração;

§5º. Segundas Vias de Certidões de Nascimento, Casamento ou Óbito deverão ser expedida, preferencialmente, por meio da central no endereço eletrônico <www.registrocivil.org.br>;

§6º. O sistema de plantão não deve acarretar filas ou aglomerações de pessoas no interior da serventia;

§7º. Para efeitos de cumprimento da previsão do caput deste artigo, o responsável pelo serviço deverá, além de observar as determinações contidas no art. 2º, do Provimento 04/2020-CGJCE, de 20 de março de 2020, afixar na porta da serventia o número do telefone apto a receber o chamado em caso de urgência;

Art. 5º. Além do atendimento previsto no §2º do artigo 1º deste Provimento, os Ofícios de Registro de Imóveis deverão manter os atendimentos por meio da Central Eletrônica de Imóveis – CERICE, bem como os seguintes serviços:

- a) o recebimento dos documentos enviados pelo serviço notarial que os lavrou;
- b) o recebimento dos instrumentos particulares, com força de escritura pública, encaminhados pelo agente financeiro que os lavrou;
- c) o recebimento das determinações judiciais, cumprindo os casos urgentes;

§1º. O serviço público de registro de imóveis deve manter a continuidade obedecendo as normas do Provimento nº 94, de 28 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§2º. A alegação de urgência deverá ser feita juntamente com a apresentação do título ou por e-mail, cabendo ao registrador deferir ou não o pedido, com ciência por meio de e-mail ao interessado.

§3º. O Título registrado sob regime de urgência será enviado ao interessado pela mesma via pela qual ele fora recebido no registro de imóveis;

§4º. Acolhida a alegação de urgência, o título físico será encaminhado ao interessado via correio, com aviso de recebimento ou Sedex, sendo o interessado responsável pelo pagamento das despesas de remessa.

Art. 6º. Além do atendimento previsto no §2º do artigo 1º deste Provimento, os Distribuidores de Títulos e os Tabelionatos de Protesto de Títulos deverão manter os serviços prestados por meio das Centrais de Protestos - CERINFO e CRA.

§1º. Os serviços dos Distribuidores de Títulos e dos Tabelionatos de Protesto de Títulos não deverão, em hipótese alguma, ser prestados na forma presencial, mas apenas por meio eletrônico;

§2º. A prestação dos serviços dos Distribuidores de Títulos e dos Tabelionatos de Protesto de Títulos está diretamente condicionada à manutenção do expediente bancário. Caso este seja suspenso, automaticamente os serviços dos Tabelionatos de Protesto de Títulos deverão ser igualmente suspensos;

§3º. Os cancelamentos de protesto poderão ser promovidos eletronicamente, por meio das ferramentas disponíveis nas centrais CERINFO e CRA; ou, ainda, por outra via ajustada com as partes.

§4º. Na hipótese de o credor já haver expedido a carta de anuência impressa (física) e, cumulativamente, negar-se a expedir nova anuência pelo meio eletrônico, o interessado poderá remeter a documentação digitalizada ao respectivo cartório de protestos, por e-mail, e o cartório de protestos deverá conferir a autenticidade do cancelamento pelos meios a seu alcance, a exemplo de confirmação por ligação telefônica ao credor, dispensado o “abono de assinatura” de escrevente de notas de outra unidade da federação que houver reconhecido firma no ato;

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

§5º. As situações de protestos para fins de certidões também podem ser conferidas pelo *site* <<https://site.cenprotnacional.org.br/#/>>.

Art. 7º. No serviço de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas, além do atendimento previsto no §2º do artigo 1º deste Provimento, serão mantidos os serviços prestados pela Central Eletrônica de Serviços Compartilhados do Registro Eletrônico de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Estado do Ceará – CESEC-RTD/RCPJ-CE, pelo endereço <<https://www.centraletdpj.org.br/>>.

Art. 8º. No âmbito dos Tabelionatos de Notas, além do atendimento previsto no §2º do artigo 1º deste Provimento, o Tabelião titular ou seus substitutos também poderão realizar diligências externas para a lavratura dos atos notariais, em caso de urgência, consignando o fato no respectivo documento, atendidos os requisitos legais. E observadas, sempre, as medidas relativas à distância entre as pessoas e medidas de higiene recomendadas pelas autoridades de saúde pública.

Parágrafo único. Podendo a leitura dos atos lavrados pelo notário, no esclarecimento e alinhamento entre as partes, ocorrer por meio de reunião eletrônica com a participação dos envolvidos.

Art. 9º. As serventias extrajudiciais poderão aceitar pagamento mediante crédito em suas contas correntes bancárias. Nesta hipótese, o usuário poderá enviar o comprovante de pagamento (depósito ou transferência bancária) para o e-mail ou whatsapp do cartório.

Art. 10. Ficam igualmente suspensos até a data de 15 de abril de 2020 todos os prazos para a prática de atos notariais e de registro não considerados urgentes; bem como, aqueles que não podem ser efetivados remotamente e/ou pela via das centrais eletrônicas, devendo ser consignado, nos respectivos livros e assentamentos, o motivo da suspensão.

Art. 11. Eventuais situações de urgência, não acatadas pelos notários e registradores, nos termos do §3º, do artigo 1º deste Provimento, quando persistirem as alegações da parte, poderão ser submetidas pelo interessado à análise do Juiz de Direito Diretor do Foro, na condição de Juiz Corregedor Permanente da comarca, ou do Juiz de Direito Plantonista a que estiver a serventia vinculada.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único - Verificada a pertinência da alegação, o Juiz determinará que o respectivo notário ou registrador ou interino pratique excepcionalmente o ato, observadas as devidas cautelas e orientações.

Art. 12. A relação de telefones e endereços eletrônicos de cada Serventia Extrajudicial do estado do Ceará consta disponível no portal eletrônico da Corregedoria-Geral de Justiça, no endereço <<https://corregedoria.tjce.jus.br/serventias/>>, para fins de publicidade a todos os usuários dos serviços notariais e de registro.

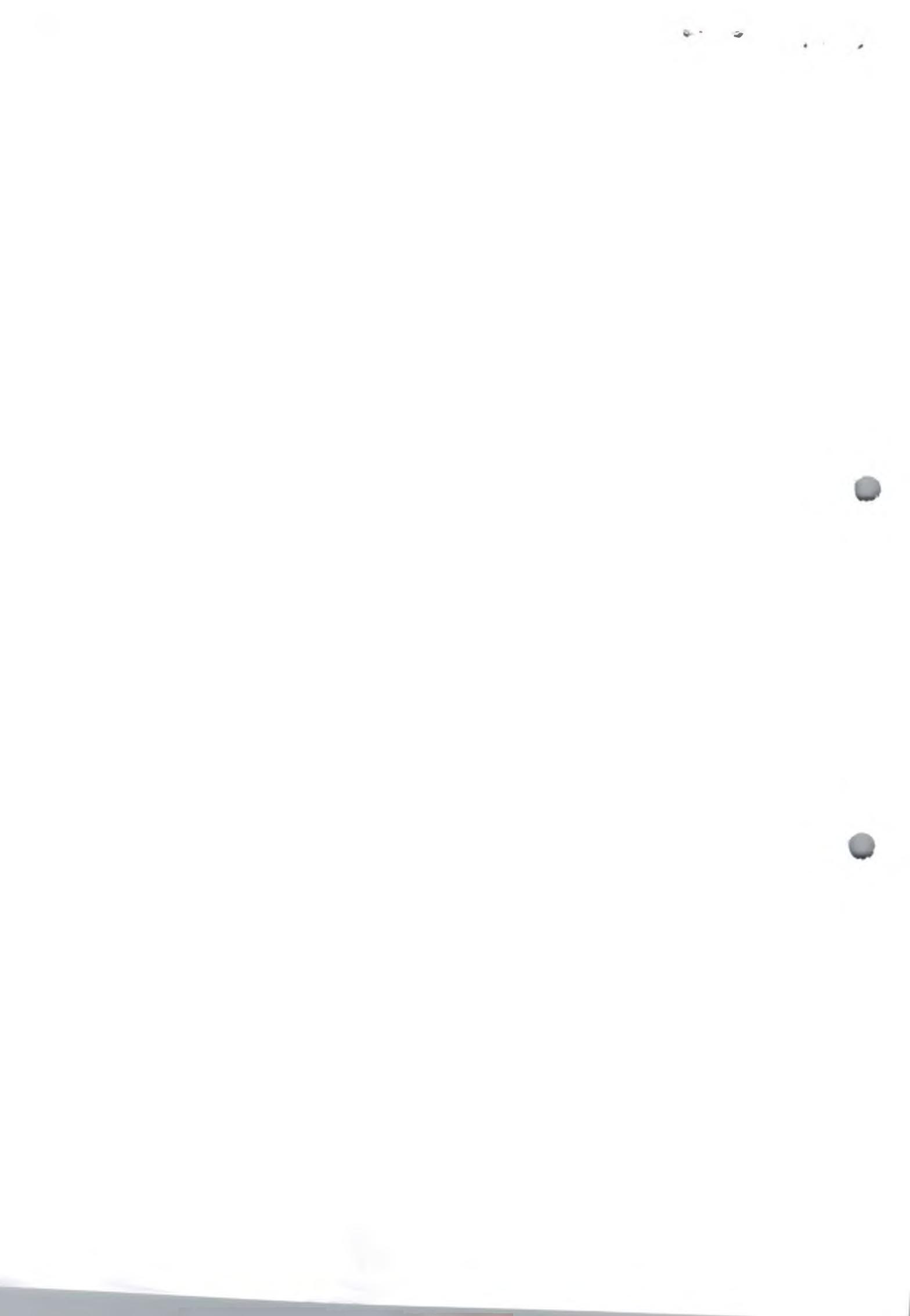
Art. 13. Ficam mantidos na integra os termos dos artigos 2º e 4º, do Provimento 04/2020-CGJCE, de 20 de março de 2020, e de seus parágrafos, revogando os demais artigos.

Art. 14. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, alterável por ato do Corregedor- Geral da Justiça, enquanto subsistir a situação excepcional que levou à sua edição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 29 de março de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**





MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA - ME
CNPJ: 06.269.212/0001-55
AV. PEDRO TENENTE Nº 172 - ALTO DO TENENTE
VÁRZEA ALEGRE / CE
TEL: (088) 3541-1545 / (088) 3541-1175



PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 2020.03.17.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o(s) produto(s) cotado(s) no(s) anexo(s) caso sejamos vencedor da presente licitação, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	V. Unit	V. Total
0001	Playground em madeira maçaranduba colorido (pintado com base de óleo de diversas cores) composto por balanço com 02(dois) lugares, 01 (uma) casinha com plataforma coberta com altura mínima de 3,00m do solo, saídas para 01 (uma) prancha de escorregador, 01 (uma) escada em madeira, 01 (uma) rampa de escalada O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 16071 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas Ficha técnica com medidas mínimas Comprimento: 3m e Altura: 3m. (Conforme Termo de Referência)	Und.	10	4.270,00	24.700,00
				Total	42.700,00

Valor total da Proposta: R \$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)

Data/Hora da Abertura: 60 de abril de 2020 às 09:00 horas

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Razão Social: MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA - ME.

CNPJ: 06.269.212/0001-55

Várzea Alegre/CE, 03 de abril de 2020.

Maria Irandi Leandro de Souza
06.269.212/0001 - 55
MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA - ME

AV. PEDRO TENENTE Nº 172
ALTO DO TENENTE - CEP 63540 - 000
VÁRZEA ALEGRE/CE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZEA ALEGRE.
 REFERENTE A TOMA DE PREÇO Nº 2020.03.17.1
 DATA DA LICITAÇÃO 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00hr.

OBJETO: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme descrito abaixo

Razão Social: A N Vasconcelos Junior-ME
 CNPJ: 19.603.291/0001-30 C.G.F: 06.730424-9
 Endereço: Rua: 608 Nº 51 A - CEP: 80.531-540 - Conjunto Ceará
 Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: anvpotencial@gmail.com
 Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1218-1 CC: 63.280-6 - Bradesco AG: 0621-1 CC: 15240-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	Playground de madeira maçanduba colorido (pintada com tinta à base de óleo de diversas cores) composto por balanço com 02 (dois) lugares, 01 (uma) casinha com plataforma coberta com altura mínima de 3,00m do solo, saídas para 01 (uma) prancha de escorregador, 01 (uma) escada em madeira, 01 (uma) rampa de escalada. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 16071 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Ficha técnica com medidas mínimas: Comprimento: 3m e Altura: 3m.	UND	10	CARNEIRO BRINK	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
							R\$ 54.000,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO cinquenta e quatro mil reais

Valor Global da Proposta:

R\$ 54.000,00

Valor Global da Proposta por Extenso:

cinquenta e quatro mil reais

*Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

*Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.066/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 2020.03.17.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o(s) produto(s) cotado(s) no(s) anexo(s) caso sejamos vencedor da presente licitação, conforme descrição acima:

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

Forma de Pagamento: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2020.

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
 AN Vasconcelos Junior - ME
 Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
 Administrador
 CPF: 654.140.043-15

A N VASCONCELOS JUNIOR-ME

RUA: 608 Nº 51 A – CEP: 80.531-540 – CONJUNTO CEARÁ

CNPJ: 19.603.291/0001-30 CGF: 06.730424-9

E-MAIL: anvpotencial@gmail.com

Fone: (85) 41010293/ (85) 98737-0224/ (85) 99623-5226 – FORTALEZA-CE

44. 1950-1951
The following is a list of
the names of the
persons who

1. The following is a list of
the names of the
persons who
2. The following is a list of
the names of the
persons who

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZEA ALEGRE.
REFERENTE A TOMA DE PREÇO Nº 2020.03.17.1

DATA DA LICITAÇÃO 06 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00hr.

OBJETO: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme descrito abaixo

Razão Social: A N Vasconcelos Junior-ME
CNPJ: 19.603.291/0001-30 C.G.F: 06.730424-9
Endereço: Rua: 608 Nº 51 A - CEP: 60.531-540 - Conjunto Ceará
Fone: (85) 3099-4203 - E-Mail: anvpotencial@gmail.com
Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1218-1 CC: 63.280-6 - Bradesco AG: 0621-1 CC: 15240-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	Playground de madeira maçaranduba colorido (pintado com tinta à base de óleo de diversas cores) composto por balanço com 02 (dois) lugares, 01 (uma) casinha com plataforma coberta com altura mínima de 3,00m do solo, saídas para 01 (uma) prancha de escorregador, 01 (uma) escada em madeira, 01 (uma) rampa de escalada. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 16071 que diz respeito a segurança da brinquedos de playground. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Ficha técnica com medidas mínimas: Comprimento: 3m e Altura: 3m.	UND	10	CARNEIRO BRINK	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
							R\$ 54.000,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO cinquenta e quatro mil reais

Valor Global da Proposta:

R\$ 54.000,00

Valor Global da Proposta por Extensão:

cinquenta e quatro mil reais

*Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

*Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor. Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.066/93, atualizada pela Lei No. 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços Nº 2020.03.17.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o(s) produto(s) cotado(s) no(s) anexo(s) caso sejamos vencedor da presente licitação, conforme descrição acima:

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

Forma de Pagamento: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2020.

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
A N Vasconcelos Junior - ME
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
Administrador
CPF 654.140.043-15

A N VASCONCELOS JUNIOR-ME

RUA: 608 Nº 51 A – CEP: 60.531-540 – CONJUNTO CEARÁ

CNPJ: 19.603.291/0001-30 CGF: 06.730424-9

E-MAIL: anvpotencial@gmail.com

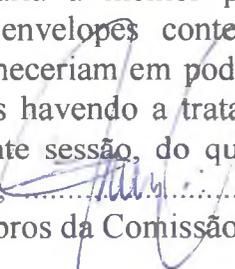
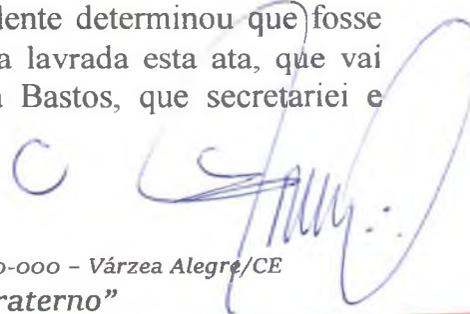
Fone: (85) 41010293/ (85) 98737-0224/ (85) 99623-5226 – FORTALEZA-CE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2020.03.17.1.

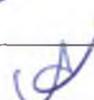
Objeto da Licitação: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de Junho de 2020.
Horário : 11:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.03.17.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **ANISIA DE SOUZA LIMA, MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME, A N VASCONCELOS JUNIOR**. Pontualmente às 11:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão. 



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ANISIA DE SOUZA LIMA	

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2020.03.17.1.

Objeto da Licitação: Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

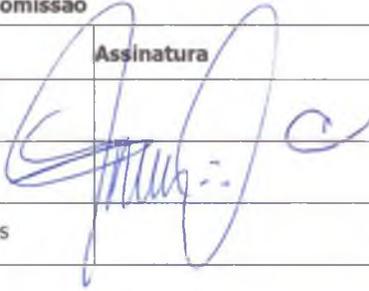
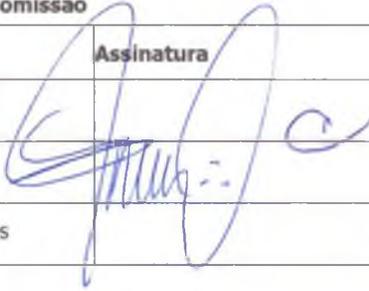
Data da Abertura : 02 de Julho de 2020.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

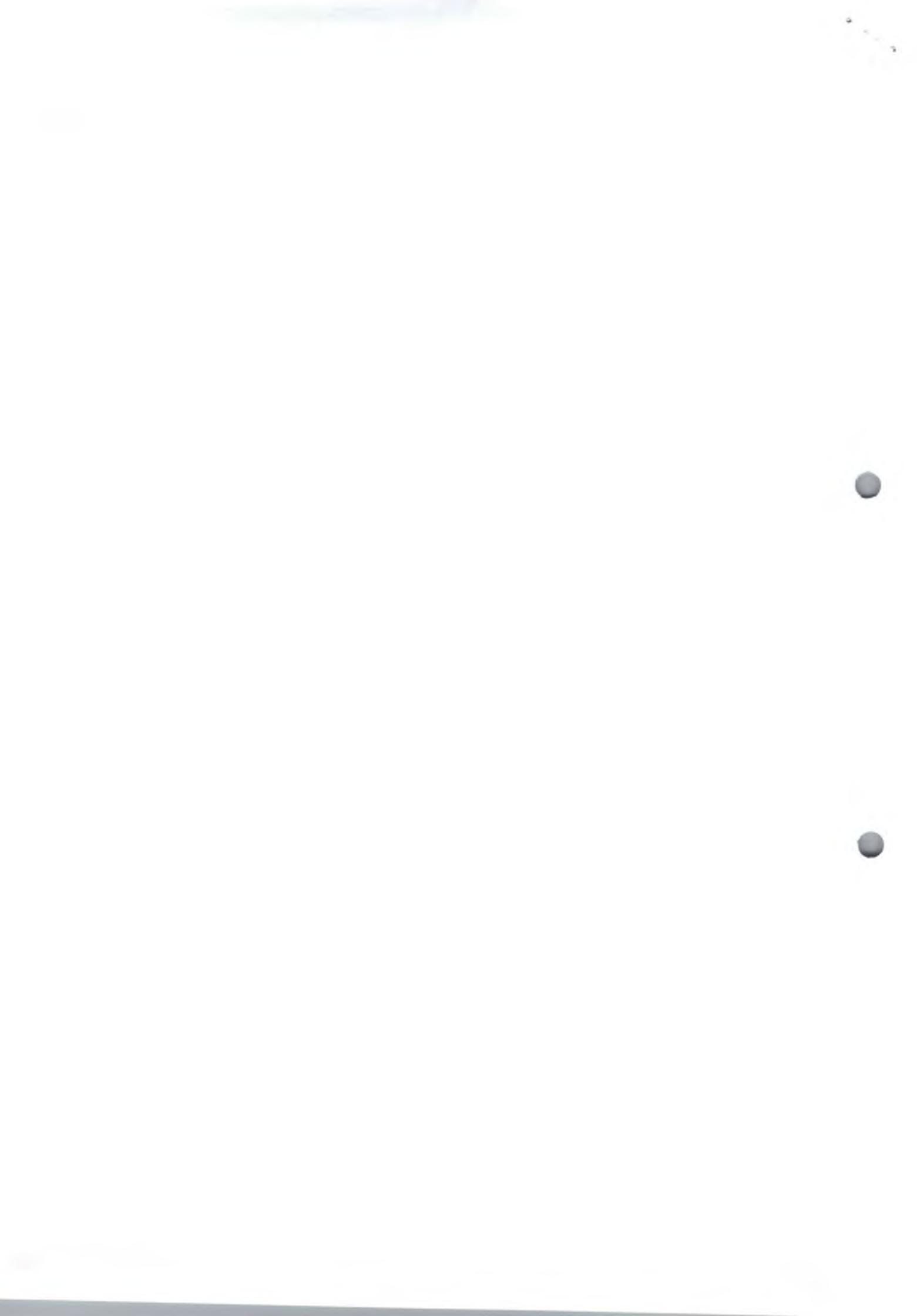
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n° 2020.03.17.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **ANISIA DE SOUZA LIMA, MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME, A N VASCONCELOS JUNIOR**. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Destacou-se que fora apresenta pela empresa **MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME** no quadro de valor o valor total de forma equivocada, porém sendo apresentada em outros dois lugares, inclusive por extenso o valor correto sendo considerado mera tecnia. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai

assinada por mim,  Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1



Sede do município, Bairro Alto Pontes, Sítio Canto, Bairro Mons. Carlos, Currais novos, Iracema, Santa Terezinha, Altos, Rosa Sol, santelmo, Amarração, Veneza, Itabira, Jenipapeiro, Coubé, Pombas, pitombeira, Santiago, Munfunbal, Veneza do Raimundo Nazário, Lagoa Seca e Agrovila.

Titular: Ana Paula Rodrigues Fideles
Suplente: Fernando Duarte dos Santos

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Mayana Marla Ferreira Ribeiro – Portaria nº 180/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Umari, 01 de junho de 2020.

MIRINEIDE PINHEIRO MOURA
Prefeita Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F7427D67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.07.31.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.31.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.05.02.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de abril de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRESA LTDA.**

Várzea Alegre/CE, 30 de Abril de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:88C21C53

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
201801229

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 201801229, decorrente da Tomada de Preços Nº 2017.10.06.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, em comunidades rurais do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Termo de Compromisso, proposto à União por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, resolvem prorrogar o referido contrato até 30 de Junho de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Várzea Alegre/CE, 30 de Junho de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:94FBE9FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017.05.19.1

A Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.05.19.1, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.04.12.1, cujo objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria em Planejamento Tributário, Para Levantamento de Dados e Apuração de Valores a Título de Contribuição ao PASEP a serem Recuperados e/ou Compensados com as Obrigações Tributárias Correntes do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 19 de Maio de 2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADO: SESCONTI SERVIÇOS LTDA.**

Várzea Alegre/CE, 19 de Maio de 2020.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Finanças - Prefeitura de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3B360AB9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.17.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.03.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.17.1, cujo objeto é a Aquisição de parque infantil/playground, incluindo a montagem completa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital Convocatório, sendo o seguinte – a empresa **MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Destacou-se que fora apresentada pela empresa **MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME** no quadro de valor o valor total de forma equivocada, porém sendo apresentada em outros dois lugares, inclusive por extenso o valor correto sendo considerado mera tecnia. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 08 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CD486949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



R\$ 5,1 milhões em notas falsas foram apreendidos no Ceará em cinco anos

| GOLPES | Mais de 70 mil notas falsas foi apreendida. Ceará fechou 2019 entre os 10 estados com mais apreensões no País

SAMUEL PINTEL

samuelpintel@opovo.com.br

De 2015 a 2020, o Banco Central apreendeu R\$ 5,108 milhões em dinheiro falso no Ceará. Isso representa quase 70,5 mil cédulas. Apenas de janeiro a junho deste ano, a quantidade chegou a 964 unidades. Segundo o Banco Central, número 70,4% menor ante igual período do ano passado, quando 3,987 notas foram encontradas. No País, a soma chegou a 74,371 falsificações.

Essa queda pode ter relação com a pandemia, analisa o economista Gilberto Barbosa. Ele diz que o isolamento fez com que muitas utilizassem pagamentos virtuais nas compras, seja por e-commerce ou aplicativos, por exemplo, o que acelerou a transição para o pagamento por meios digitais. "As soluções digitais estão sendo utilizadas em diversos meios e no setor financeiro temos visto isso fortemente".

na internet, as características das cédulas em circulação, bem como seus elementos de segurança. Esta informação permite que a população possa identificar cédulas falsas mais facilmente, rejeitando-as, quando de seu recebimento", diz o BC em nota.

Quem realiza as operações de apreensão envolvidas na falsificação de dinheiro é a Polícia Federal (PF). Na última ação do tipo no Ceará, uma mulher foi presa em Fortaleza ao tentar receber R\$ 7 mil em notas falsas via postal. Eram cédulas de R\$ 100, R\$ 50 e R\$ 20. Ela foi autuada em flagrante e responderá pelo crime de moeda falsa, em que a pena pode chegar a 10 anos de prisão e multa. Pelo menos outras cinco ocorrências do tipo resultaram em prisão em 2020.



(A queda de apreensões) Se deve porque muitas pessoas estão pagando por transferência, o que acaba mitigando a propagação do papel moeda falso"

Gilberto Barbosa, economista

Desde que o Brasil iniciou o processo de pagamento por meios digitais, há uma queda nas apreensões de notas falsas. Isso ocorre porque muitas pessoas estão pagando por transferência, o que acaba mitigando a propagação do papel moeda falso. Segundo o Banco Central, o valor das falsificações apreendidas em 2019 foi de R\$ 5,108 milhões, o que representa quase 70,5 mil cédulas. Apenas de janeiro a junho deste ano, a quantidade chegou a 964 unidades. Segundo o Banco Central, número 70,4% menor ante igual período do ano passado, quando 3,987 notas foram encontradas. No País, a soma chegou a 74,371 falsificações.

No comparativo com outros estados do Brasil, o Ceará fechou 2019 como o nono com mais apreensões de cédulas falsas. A liderança na lista segue com locais com maior representatividade econômica no País, como São Paulo, que teve 17,158 notas falsificadas. No Nordeste, o Ceará fica atrás somente de Bahia (3,121) e de Pernambuco (1,768).

"Cédulas falsas prejudicam a economia popular, lesando os cidadãos. O Banco Central do Brasil divulga em seu site,

OP
O POVO MAIS
CONFIRA CONTEÚDO ESPECIAL NO DP+ SOBRE COMO O COMÉRCIO ESTÁ SE PREPARANDO PARA OS NOVOS MÉTODOS DOS FALSÁRIOS.

AVISO

A coluna da jornalista Neila Fontenete está em período de férias e retorna no dia 17 de julho.

COMO NÃO CAIR EM GOLPES

1 Veja a Marca-D'Água

Coloque a nota contra a luz e veja, na área clara, a figura do animal e o número do valor da nota em tons que variam do claro ao escuro



2 Sinta o alto-relevo

Pelo tato, você sente o relevo em algumas áreas da nota

Por exemplo: na frente, na legenda "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL"; nas laterais e nos números indicativos do valor (nas notas de 10 e 20 reais, somente no número inferior esquerdo). Nas notas de 20, 50 e 100 reais, você pode sentir o relevo também no verso na legenda "BANCO CENTRAL DO BRASIL", no animal e no número indicativo do valor



3 Descubra o número escondido

Ao colocar a nota na altura dos olhos, na posição horizontal, em um lugar contra a luz, você vê o valor da nota aparecer nas áreas indicadas.

4 Veja o fio de segurança

Ao colocar a nota contra a luz, fica visível, na área central, um fio escuro no qual estão escritos o valor da nota e a palavra "REAIS". Repare que o fio só está presente nas notas de 10, 20, 50 e 100 reais.

5 Veja o quebra-cabeça

Coloque a nota contra a luz e veja que as partes do desenho do verso completam as da frente, formando o número do valor da nota.

6 Descubra os elementos fluorescentes

Sob luz ultravioleta, você vê que: o número do valor da nota aparece na frente, na área indicada, a numeração de série vermelha fica amarela; pequenos fios se tornam visíveis na cor lilás.

OUTROS ELEMENTOS DE SEGURANÇA DAS NOTAS

Descubra a faixa holográfica

Ao movimentar a nota, você vê nessa faixa os seguintes efeitos: O número do valor da nota e a palavra REAIS se alternam. A figura do animal fica colorida. Na folha (nota de 50) ou no corral (nota de 100) aparecem diversas cores em movimento.

FONTE: Banco Central

Descubra o número que muda de cor

Movimente a nota e descubra que o número assinalado muda do azul para o verde. Uma faixa brilhante parece rolar pelo número.

Dinheiro brasileiro

Conheça melhor as cédulas brasileiras e aprenda a identificar os diversos itens de segurança presentes nas duas famílias de cédulas do Real.

Quantia de notas retidas pelo Banco Central



2020 - 1º Semestre



FONTE: Banco Central

Estatística de falsificação



Ranking por estado - 1º semestre de 2020



MUNICÍPIO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020 03 00 01
O Comissário Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o pagamento de Preço de Referência de Preço (PRP) para aquisição de materiais necessários para a execução das obras de saneamento básico, a serem realizadas no município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais). O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. O valor total de R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) será dividido em 03 (três) lotes, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital de Licitação nº 001/2020, disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O Edital de Licitação nº 001/2020 encontra-se disponível em: www.vazeaalegre.ce.gov.br. O prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2020.03.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **MARIA IRANDI LEANDRO DE SOUZA-ME**, totalizando sua proposta em R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil setecentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 21 de Julho de 2020.



.....
Laura Maria Alves de Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente